



Portaria Nº. 73/2024
De 25 de setembro de 2024

Concede cessão a Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferidas na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a renovação de cessão do Servidor, **LAFAYETTE FRANCO SOBRAL JUNIOR**, portador do CPF de Nº: XXX.973.385-XX, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer suas atividades de Coordenador de Material, Patrimônio e Transporte, CJ-2, da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, **SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM**, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 25 de setembro de 2024.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal